

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ.
SEGUNDA CÂMARA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nos 275, 276 e 277/2006.
(PROCESSOS ORIGINAIS: 101.0143, 101.0144 e 101.0145/2005).
RECORRENTE: DANTAS E COSME LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO GETÚLIO CAVALCANTE.
 Sessão realizada em 17 de abril de 2008.

ACÓRDÃO Nº 068/2008

EMENTA. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTA MERCADORIAS. MAPA ROTEIRO Nº 14. Circulação de mercadorias sem a emissão dos devidos documentos fiscais, conforme previsão legal, o que gera o direito ao ICMS devido e cominações legais. Evidência de diferença tributável pela aplicação da Conta Mercadorias.

Alegações de incorreções por parte do contribuinte insuficientes para infirmar os dados apresentados pelo Fisco.

Fundamentação legal: arts. 1º, caput e 2ª, I, da Lei nº 4.257/89, c/c os arts. 87, I e 166, § 4º, XXII, do RICMS; 1º, do Dec. nº 9.740/97 e com o art. 315, do RICM (mantido em vigor pelo art. 204, do RICMS). Penalidade prevista no art. 78, II, "a", da Lei nº 4.257/89 (redação do art. 1º, da Lei nº 4.892/92).

Recursos Conhecidos e Não Providos.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente e Relator.
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro.
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro.
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro.
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA Câmara – RECURSO de Ofício Nº. 039/2007
PROCESSOS ORIGINAIS Nº. 1304.00146/2006-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO
PROLATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO
 Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 069/2008

Ementa: ICMS – Obrigação Principal. Substituição Tributária. Falta de recolhimento de ICMS retido na fonte em operações com álcool etílico hidratado combustível. Extinção do crédito tributário pela decadência. Recurso de ofício conhecido e não provido, para manter a Decisão de Primeira Instância. Auto de Infração julgado improcedente. Vencido o voto do Conselheiro Orlando Barbosa Paz Filho que votou pelo provimento do recurso e pela procedência do auto de Infração. Decisão por maioria de votos

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 22 de abril de 2007.

Getúlio Cavalcante – Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Prolator
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 079/2005.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 32724.
RECORRENTE: COMERCIAL FERROÇO DO NORDESTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO

ACÓRDÃO Nº: 070/2008.

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO CONTA MERCADORIA. LIVRO DIÁRIO AUTENTICADO A POSTERIORI COM NOVOS DADOS. SEM VALIDADE JURÍDICA

I- A alteração arditosa dos dados constantes de livro Diário já devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado não tem o condão de produzir efeitos jurídicos retroativos ou futuros, por serem juridicamente inválidos.

II- RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, para manter a decisão recorrida.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 17 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante - Conselheiro-Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho - Conselheiro-Relator
 Emanuel Pacheco Lopes - Conselheiro
 Miguel Barradas Sobrinho - Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque - Procurador do Estado

OF. 496

MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE CARVALHO, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGÓS – SEMAR, A LP - LI - , PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA COM VISTAS A DETERMINADO VOLUME.

P.P. 9302

Edital de Convocação para Eleição de Sindicato

O Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Piauí, conforme deliberação do plenário da última Assembléia Geral, convoca todos os filiados em dia com suas obrigações sindicais para apresentação das chapas para a eleição da nova Diretoria a ser realizada no **dia 04 de julho de 2008**, Esclarece ainda que o prazo final para a composição das chapas com cartas propostas será no dia 13 de junho do corrente ano, data em que será realizada nova Assembléia Geral para composição da Comissão Eleitoral às 18:30h na própria sede do sindicato, R. Des. Freitas, 1723 A sala 02 Centro/N.

Teresina, 23 de Maio de 2008.

Wilson da Costa Oliveira
 Diretor-Presidente

P.P. 9303

EDITAL

PM. de Isaías Coelho, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das licenças ambientais LP, LI e LO para construção de rede de energia elétrica na zona rural do município. Isaías Coelho (PI), 21 de maio de 2008

P.P. 9305

EDITAL

PM. de Sebastião Leal, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia, Instalação para construção de pavimentação zona urbana do município. Sebastião Leal (PI), 21 de maio de 2008

P.P. 9306

EDITAL

PM.de Passagem Franca, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia, Instalação para Implantação de energia elétrica, no município. Passagem Franca (PI), 21 de maio de 2008

P.P. 9307

EDITAL

PM de Altos, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: Prévia, Instalação e Outorga para construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades, zona rural do município. Altos (PI), 21 de maio de 2008

P.P. 9308



Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
 Regida pela Resolução SENAC – N.º 845/2006
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC / PI

Concorrência n.º 01/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil objetivando a construção da sede Administrativa do Sesc/Senac em Teresina – PI.

1 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E REUNIÃO DE HABILITAÇÃO
 Reunião que será realizada às 10h00 (dez horas) do dia 24 de junho de 2008, na sede do Senac/AR/PI, Av. Campos Sales, n.º 1111 (sala 101 – Auditório), Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-300.

2 – ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS
 Em reunião que será realizada em data estabelecida posteriormente pela Comissão de Licitação e informada a todos os licitantes por circular.

3 – PRAZO PARA RETIRADA DO EDITAL
 Os interessados poderão obter dossiê da concorrência no endereço acima, após apresentarem o comprovante de pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser recolhido na tesouraria do Senac/AR/PI, e em seguida dirigir-se a sala 209 – Comissão de Licitação, para recebimento do mesmo, no período de 26/05 a 23/06/2008, de 07 às 12h, nos dias úteis.

4 – ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS
 Até as 13h00 (treze horas) do dia 13/06/2008, no endereço citado acima, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação e Construção, em papel timbrado da empresa licitante ou pelo fax (86) 3221-4468, ou pelo e-mail: clc@pi.senac.br

Teresina-PI, 23 de maio de 2008

Márcio Francisco Veloso Soares
 Presidente da Comissão de Licitação e Construção

P.P. 9313